



Comunicado 01/2014 - CEDCA/PR

Por decorrência da Lei nº 18121 de 26 de junho de 2014, comunicamos que os mandatos dos atuais Conselheiros representantes da sociedade civil organizada, efetivos e suplentes, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR ficam prorrogados até 30 de junho de 2015.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

Curitiba, 26 de junho de 2014.